

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **quarta-feira, 31 de dezembro de 2025**

De 25 de abril de 1997.

DECRETO N.º 152/2025

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão do Município de Areia de Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores de cargos em provimento de comissão lotados na secretaria municipal de Assistencia Social, exceto o Senhor LEANDRO COSME DE ANDRADE.

Art. 2º - Exonerar a Senhora MARIA VALMIRA DA COSTA CALUDINO do cargo de secretaria executiva lotada na secretaria municipal de saúde deste município.

Art. 3º - Exonerar todos os servidores de cargos em provimento de comissão lotados nas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, exceto os Senhores: MARCIO GOMES PEREIRA, PEDRO FERNANDES NETO, TAILAN HENRIQUE GOMES, THAIS MOREIRA DA SILVA SANTOS, JOABIA DE MEDEIROS SANTOS LIMA, JOSE FRANCKS VICTOR LINO, SANTIAGO JUNIOR SOARES DOS SANTOS, JOSÉ ANDRE DO NASCIMENTO, MANOEL DAVID DE ANDRADE, EDINALDO JOSE DE SOUZA, KIVANIA MARIA MACEDO FERNANDES, GILSON DA COSTA OLIVEIRA, JOSE MACIEL DE ANDRADE, LISANDRO LUCAS SOARES DE LIMA, RAIMUNDO VICTOR DO NASCIMENTO NETO, VITORIA SOARES DOS SANTOS, NATALIA RODRIGUES DE SOUZA, JOSE JAILSON MONTENEGRO DE OLIVEIRA, VANESSA FELIX DOS SANTOS, ALEX ANTONIO GOMES, VICTOR SIMAO PEREIRA DOS SANTOS, RUAN CAMPOS DE OLIVEIRA SOUSA E RONALDO FARIAS NOEL.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2025.

Antônio Gerônimo Duarte Macêdo
Antônio Gerônimo Duarte Macêdo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br